



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



Câmara

= DECRETO Nº 1364 DE 31 DE JANEIRO DE 1.991 =
= DISPÕE SÔBRE ABERTUAR DE CRÉDITO SUPLEMETAR =

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº. 4º Item II da Lei Municipal nº 1.287 de 11 de Dezembro de 1.989, com base no Decreto nº 1356 de 26 de Dezembro de 1.990,

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$. 14.140.000,00 (quatorze milhões cento e quarenta mil cruzeiros) destinados a dar cobertura as seguintes Dotações Orçamentária:-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021 - 2034 3.1.9.2 ficha nº 057 R\$. 5.560.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.42.187 - 2078 3.1.9.2 ficha nº 132 R\$. 8.580.000,00

T O T A L R\$. 14.140.000,00

Artº. 2º - Para dar cobertura aos créditos acima, serão usados recursos de cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

10.60.325 - 1099 4.1.1.0 ficha nº 254 R\$. 14.140.000,00

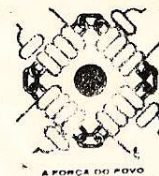
Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 31 de Janeiro de 1.991

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Prefeito Municipal




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 08 de fevereiro de 1.991.


Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL